

Ao: Sinepe/NPR

Assunto: Comunicado sobre o resultado da assembleia da categoria

Prezado Senhor Alderi Luiz Ferraresi,

O Sindicato dos Profissionais das Escolas Particulares de Londrina e Norte do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.094.015/0001-66, sito à Rua Delaine Negro, nº 75 na cidade de Londrina – PR, através de seu presidente prof.º André Luiz Giudicissi Cunha, vem por meio deste informar que a categoria profissional representada por esta entidade sindical aprovou mediante ressalvas a proposta enviada por vossa senhoria, sendo que as condições levantadas em assembleia são:

- 1) Incidência do INPC de 6,22% nos pisos salariais referentes aos valores de horas-aulas e pisos mensais, para os funcionários admitidos a partir da assinatura da CCT 2021/2023;
- 2) Manutenção de todas as cláusulas da CCT vigente, inclusive da cláusula referente ao desconto à reversão salarial para os anos de 2021 a 2023, com a garantia dos protocolos de oposição ao desconto;
- 3) Em março de 2022, o INPC e o abono salarial deverão ser aplicados sobre os pisos salariais e salários dos trabalhadores, considerando o valor do piso e salário mais o INPC de 6,22%. Caso o INPC do período seja superior ao teto estabelecido, as instituições deverão pagar a diferença através de abono salarial calculado com base em 13 meses.
- 4) O possível abono salarial de 2022, referente à diferença entre 7,50% (teto para o INPC) e o índice real do INPC entre março de 2021 a fevereiro de 2022, poderá ser pago até a data base de 2023 e também deverá ser multiplicado por 13 meses, não configurando nenhum tipo de adiantamento salarial para a aplicação do aumento salarial de 2023, tanto no reajuste inflacionário quanto no eventual ganho real.

Atenciosamente,



André Luiz Giudicissi Cunha
Presidente